



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

LEI Nº 266, de 23 de agosto de 1993.

Cria o Distrito de Espacinha, no Município de Nova Russas, no Estado do Ceará e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - Ce.,

Faço saber que a Câmara Municipal de Nova Russas a provou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o distrito de ESPACINHA, no Município de Nova Russas, no Estado do Ceará.

PARÁGRAFO ÚNICO - A sede do novo distrito é o povoado de Espacinha, que fica elevado a categoria de Vila.

Art. 2º - A linha divisória do distrito de Espacinha é a seguinte:

- a) - Entre os Distritos de ESPACINHA E NOVA BETÂNIA:
- Começa no cruzamento do Rio Acaraú com a Estrada Retiro/Volta, segue por esta estrada até o Riacho do Coronel, sobe por este riacho até a foz do Riacho Tamanduá, sobe pelo riacho Tamanduá até a estrada Espacinha/Boa Esperança e segue por esta estrada até o Riacho Feitosa, próximo à Fazenda Volta.
- b) - Entre os Distritos de ESPACINHA E MAJOR SIMPLÍCIO:
- Começa no ponto referido no final da alínea anterior e segue ainda pela Estrada Espacinha/Boa Esperança e atinge novamente o Riacho Feitosa, perto da Vila de Boa Esperança, desce por este rio até a foz da grota do Trapiá e sobe por esta grota até a divisa com Tamboril.



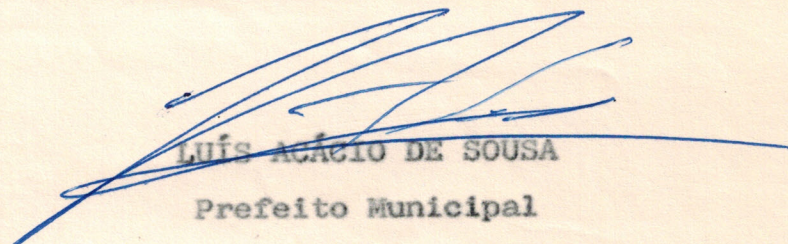
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

- Fls. 02 -

- c) - Entre os Distritos de ESPACINHA e NOVA RUSSAS:
- Começa na divisa com Tamboril no Riacho Cipó,
seguindo a Estrada Morro Redondo - Nova Russas
indo até a ponte sobre o Rio Acaraú na Estrada
CE - 265, e segue por este Rio até a Estrada
Retiro-Volta.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 23 de agosto
de 1993.


LUÍS ACÁCIO DE SOUSA

Prefeito Municipal

arpl/